Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº12

reunião realizada em 19 março de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral ----------

Vereadores presentes:
Célia Paula Palmeiro de Brito
Filomena Pascoal Sintra
Mário Nuno Valente Lopes Dias
José Fernandes Estevens ----------

Faltas Justificadas: ----------

Hora de abertura: vinte e uma horas. ----------

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.03.16, que acusa os seguintes saldos: ----------

Conta Geral da Câmara – 491.516,35 euros;
Conta de Cauções Diversas – 144.307,29 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.331,09 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 462.108,57 euros;
Caixa Geral Depósitos – ----------;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 43.110,29 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;
Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 443.248,67 euros;
Banco Comercial Português, SA – 463.445,32 euros;
Em Cofre – 9..853,35 euros. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

reunião 2018/03/19
ordinária

Ordem do Dia

1. - Informações
2. - Processo de Obras 01-6/2017 - Requerente: José Francisco Sequeira Vera - Deferimento do Projeto de Alterações de Arquitetura (Proposta nº.109/2018/CM)
3. Processo de Obras 01-35/2017 - Requerente: Beatriz Amélia Gonçalves Albuquerque de Carvalho Cabral - Aprovação Final Condicionada do Projeto de alteração e ampliação de moradia (Proposta nº. 112/2018/CM)
4. - Alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão Resíduos Urbanos (Proposta nº. 113/2018/CM)
5. - Ciclo Anual de Revisão Tarifária (Proposta nº. 114/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
6. - Contrato de Comodato com a Cruz Vermelha Portuguesa (Proposta nº. 115/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
7. - Processo de Obras nº 01-25/2017 - Requerente: Carlos Manuel Gonçalves Palma - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 116/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
8. - Alteração Orçamental nº 1 - Despesas com Pessoal / Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório (Proposta nº. 117/2018/CM)
9. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - Atribuição de Fundo Maneio 2018 (Proposta nº. 118/2018/CM)
10. - Sociedade Columbófila Castromarinense - Adiantamento ao Contrato Programa 2018 (Proposta nº. 119/2018/CM)
11. - Protocolo para o Desenvolvimento e Dinamização do Espaço do Cidadão (Proposta nº. 120/2018/CM)
12. Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM SA - Férias Ativas (Proposta nº 121/2018/CM)
13. - Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vereadora Célia Brito deu as seguintes notas: ----------
- Referenciou a situação de uma árvore ao pé do Centro de Saúde que está em risco de cair. ----------
- Vários abrigos de autocarro por todo o concelho em más condições. ---------
- Solicitou o agendamento de uma proposta apresentada pelo PS no início do mandato para reposição dos 25 dias de férias aos funcionários, acrescentou que conforme o Sr. Presidente da Câmara já teria informado, o assunto está a ser tratado no seio da Amal, contudo poderá ser deliberado em reunião de câmara, à semelhança de outros municípios. ----------

O Sr. Vereador José Estevens corrobora com o solicitado pela Sra. Vereadora Célia Brito quanto à questão da reposição dos 25 de férias aos funcionários, uma vez que a proposta apresentada na encerra ilegalidades, não se justificando a espera de 3 meses pelo seu agendamento. ----------
Reforçou o pedido que se prende com o rescaldo do tufão que ocorreu com mais incidência na freguesia de Altura, para recolocação dos sinais de trânsito caídos, por questões de segurança. ----------
Teceu alguns esclarecimentos acerca do desenrolar do processo do Lar da Cegonha Branca em Altura. ----------
Manifestou mais uma vez o seu desagrado pela forma como a Sra. Vice-Presidente faz a explicação dos processos que vão para aprovação da Assembleia Municipal, a seu ver tem que focar-se na proposta que foi aprovada, mesmo tendo sido uma contraproposta da oposição, e não defender a que não foi aprovada, aconteceu com a aprovação do IMI e mais recentemente com a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018. ----------

A Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra informou que já foi feito um levantamento dos abrigos de autocarro que faz sentido intervir, alguns vão ser integralmente substituídos assim como os Muppis. ----------
No que se refere ao pessoal e mapa de pessoal, alerta para a debilidade do quadro, a fragilidade física de alguns colaboradores e a falta de pessoal como nunca acontecera, dado o adiar continuo da contratação pública. Aquela proposta que foi presente e não aprovada, seria no sentido de melhorar a organização.

Grafinal-Águeda

Formato A4

reunião 2018/03/19
ordinária

Relativamente à acusação levantada pelo Sr. Vereador José Estevens quanto à forma de apresentação das propostas, em Assembleia Municipal, em que diz ter sido interpolada pelo Sr. Vereador enquanto público, reitera o seu posicionamento como apresenta as propostas e seus fundamentos, dado que há um conjunto de matérias que a Assembleia Municipal, passou a ser soberana para poder alterar. Acrescentou que no seio da sessão da Assembleia Municipal a proposta de Taxa de IMI poderia ter sido alterada pelos membros do plenário, pois é um órgão deliberativo com competência própria, se assim o acharem, através de contrapropostas. No que se refere à proposta do quadro de pessoal apresentada na Assembleia Municipal, apenas fez uma súmula dos documentos que integravam a proposta à Assembleia Municipal ----------

O Sr. Presidente tomou nota das questões colocadas para serem solucionadas pelos serviços. Relativamente à reposição dos 25 dias de férias aos funcionários é um processo que está a ser tratado no seio da AMAL e aguarda-se indicação dos resultados das reuniões entre a AMAL e os dois sindicatos, de forma a ser feito um acordo único com os 16 Municípios. ----------
Quanto ao Lar da Cegonha Branca é inquestionável que estava parado, contudo prevê-se que brevemente esteja no ativo. ----------

A Sra. Vereadora Célia Brito ripostou, que o que está em carência é o agendamento, pois o facto do assunto estar a ser tratado através da AMAL, não inviabiliza a câmara de decidir sobre a aprovação ou não dos 25 dias. ----------

O Sr. Presidente nomeou algumas obras feitas no concelho durante o seu mandato. ----------

A Sra. Vereadora Célia Brito frisou que o passado é passado agora deve ser reunidos esforços para planificar o futuro. ----------

O Sr. Vereador Mário Dias sugeriu que houvesse uma melhor gestão do tempo que se gasta na reunião com assuntos que não geram nada de útil para o futuro do concelho. Sublinhou que estas são reuniões do órgão Câmara Municipal, que se pretendem executivas e produtivas, para bem dos castromarinenses. Considerou também que os castromarinenses saberão valorizar os legados dos

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

vários mandatos, do Presidente José Guilhermino, José Estevens e agora do Presidente Amaral que certamente acrescentaram algo de positivo ao concelho nas circunstâncias em que exerceram os seus mandatos. Agora não vale a pena estarmos constantemente a recriminarmo-nos sobre o passado e a criar um clima de desgaste improdutivo que só perturba o desejável desenvolvimento dos trabalhos da sessão. Disse ainda que respeita e reconhece o empenho e trabalho dos funcionários do Município e que as reuniões semanais são o resultado da disponibilidade dos vereadores do PS para obviarem e garantirem que esse trabalho tenha consequências práticas para os munícipes. ----------
O Vereador Mário Dias reforçou também a convicção de que a proposta dos 25 dias poderá ser aprovada pela Câmara Municipal de Castro Marim sem estar à espera da decisão da AMAL.----------

O Sr. Presidente concorda com as intervenções dos Srs. Vereadores não se deve fazer das reuniões de câmara uma "carreira de tiro". ----------

ORDEM DO DIA

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. ----------

PROCESSO DE OBRAS 01-6/2017 - REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO SEQUEIRA VERA - DEFERIMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÕES DE ARQUITETURA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 109/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

PROCESSO DE OBRAS 01-35/2017 - REQUERENTE: BEATRIZ AMÉLIA GONÇALVES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CABRAL - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 112/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO RESÍDUOS URBANOS – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 113/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 114/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----

O Sr. Vereador José Estevens sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, pelo facto do mesmo só fazer sentido após a aprovação do ponto anterior pelo órgão deliberativo Assembleia Municipal. ----------

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. ----------

CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 115/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

O Sr. Vereador José Estevens sugeriu que este ponto fosse apreciado na próxima reunião, para esclarecimento de algumas dúvidas, nomeadamente a razão pela qual instalação da Delegação da Cruz Vermelha não ocorre na sede de concelho, caso haja condições, onde já teve instalada em tempos. ----------

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. ----------

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-25/2017 - REQUERENTE: CARLOS MANUEL GONÇALVES PALMA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 116/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens questionou, se as recomendações mencionadas no parecer da CCDR Algarve para correção de algumas alíneas do Plano Diretor Municipal se foram equacionadas. ----------
O Sr. Presidente respondeu que era uma questão técnica, daria o esclarecimento na próxima reunião. ----------

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. ----------

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1 - DESPESAS COM PESSOAL / ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 117/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

A Sra. Vice-Presidente solicitou a integração de algumas alterações ao mapa e assumir a sua aprovação com a correção. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - ATRIBUIÇÃO DE FUNDO MANEIO 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 118/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

SOCIEDADE COLUMBÓFILA CASTROMARINENSE - ADIANTAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 119/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

Grafinal-Águeda Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO E DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO DO CIDADÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 120/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------

A Sra. Vereadora Célia Brito questionou a que despesas diz respeito o montante de 1.600€ a conceder à Casa do para suportar despesas não consideradas protocolo anterior. Questionou acerca dos recursos humanos utilizados nos referidos espaços. ----------
A Sra. Vice-Presidente esclareceu pormenorizadamente o processo, aconteceu um imprevisto e houve necessidade de fazer contrato com uma terceira pessoa. -

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. ----------

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS EM SA - FÉRIAS ATIVAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 121/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----------
A Sra. Vice-Presidente esclareceu que as Férias Ativas é um programa do Município, com recursos do município e contrata através da empresa municipal monitores e empresas de apoio a algumas atividades. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

- Sra. Lucinda Martelo – esclareceu que as intervenções que faz nas reuniões de câmara são exclusivamente da sua autoria, sempre funcionou e continuará a funcionar pela sua cabeça. ----------

- Sr. Carlos Luz – como elemento integrante do Grupo Mato Bravo, falou sobre a sua atividade e mostrou o seu desagrado por alguns comentários que ouviu sobre o grupo, nomeadamente foram intitulados de escumalha, adjetivo proferido por alguém que tem responsabilidades públicas. ----------

- Sr. António Onetto – interveio para falar acerca do PARU, lamentando que só agora tenham sido implementados os eventuais benefícios de uma lei que data de

Grafinal-Águeda Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

2012. O IGESPAR exige um estudo arqueológico aos proprietários que pretendam fazer intervenções em zonas em volta do castelo. ----------
Os proprietários terão que suportar estes custos elevadíssimos, com um caderno de encargos com muitas exigências. Fez referência à Convenção de Malta que explica que os custos com as intervenções arqueológicas serão suportados pelo poder central, regional e local. Se a Câmara Municipal quer que sejam reabilitadas todas estas habitações em ruínas ou em mau estado, deverá prever estas melhorias obedecendo ao artigo 6 da Convenção de Malta, ficando a aguardar uma resposta da câmara. ----------

- Sr. Hugo Pena – na qualidade de elemento integrante do Movimento de Cidadania dos Utentes da EN 125 Sotavento, prestou informação sobre as ações que têm sido promovidas por este grupo de trabalho composto por sete pessoas, quatro de forma ativa. ----------
Este movimento tem tido um balanço positivo, com vários apoios. Salientou que em dois meses já fizeram mais do que as entidades competentes fizeram em dezenas de anos. ----------

- Sr. Fernando Romão – teceu a sua opinião acerca de como decorrem as reuniões de câmara, havendo assuntos que deverão ser tratados em outros Fóruns. Referiu que a Urbanização Quinta do Sobral é uma das maiores entre Vila Real de Santo António e Faro e os seus moradores pagam cerca de 100.000 € de IMI por ano, residente lá há dezasseis anos e nada foi lá feito. ----------

- Sr. António Gonçalves – Emitiu a sua opinião lamentando a forma como decorrem as reuniões. Questionou o Sr. Presidente da Câmara, se os Srs. Vereadores nas duas vezes que se ausentaram das reuniões de câmara foi-lhes marcada falta ou se receberam senhas de presença e ajudas de custo, deverá ser cumprida a lei. ----------
Verificando a preocupação da Sra. Vereadora Célia Brito acerca da reposição dos 25 dias de férias ao funcionários, questionou a Sra. Vereadora Célia Brito se os funcionários da Empresa Municipal também têm o regime das 25 horas de trabalho e dos 25 dias de férias. ----------

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

- Sr. Paulo Pedro – representante da Associação dos Naturais e Amigos de Azinhal, solicitou ajuda da câmara a resolver uma situação que se prende com a falta de recursos humanos e razões técnicas, nomeadamente dificuldade de funcionamento da cozinha do infantário, ao abrigo do protocolo existente entre a Empresa Municipal e a Câmara, solicita apoio para o fornecimento das refeições ao infantário. ----------

-Sr. António Baltasar – reiterou o pedido de colocação de sinalética que se encontra derrubada nas estradas de Almada D'Ouro e Alcaria. Trouxe ainda uma situação que remonta 2010 e tem a ver com o desmoronamento de uma estrada à entrada de Almada D'Ouro, aconselhou os serviços irem ver ao local. -------

- Sra. Susana Valssassina – teceu a sua opinião acerca da instalação do Pólo da Cruz Vermelha em Altura. ----------
Em relação à Unidade Móvel de Saúde questionou a Sra. Vereadora Célia Brito qual o horário dos enfermeiros da USF para fazer serviço na Unidade Móvel.

- Sr. Pereira da Silva – colocou os seguintes assuntos relacionados com a Praia Verde: ----------
- Pilaretes de madeira colocados para evitar estacionamento ----------
- Passadiço de madeira de acesso à praia em elevado estado de degradação total, pondo em risco a segurança ----------
- Lixo de verdes acumulados na avenida principal perto do hotel ----------
- Possibilidade de criação de bolsas de estacionamento ----------
- O que foi feito para prevenção dos fogos florestais nas zonas mais críticas, junto dos aglomerados urbanos. Tem conhecimento através da comunicação social, que as câmaras têm a garantia do governo central para tratar da limpeza dos terrenos agrícolas que não foram limpos pelos proprietários, para isso existem linhas de crédito, a câmara devolverá as verbas ao governo após receber dos proprietários. ----------
Questionou qual o tempo médio de aprovação de um projeto de arquitetura e quantos projetos novos entraram desde o princípio do ano. ----------
Fez referência à postura correta da Sra. Vice-Presidente no mandato anterior, pois sempre defendeu os projetos do anterior executivo ao qual tinha pertencido.

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

O Sr. Vereador Mário Dias respondeu às questões em que foi mencionado. Esclareceu a Sra. Lucinda Martelo que quando referiu que percebia que a intervenção da munícipe Lucinda Martelo eram no sentido de cumprir uma agenda, nunca foi com intenção de a ofender. Adiantou também que como é constatável por todos, não é sua prática ofender seja quem for e acredita que também não fez dessa vez. De qualquer forma pede desculpas por qualquer constrangimento que lhe possa ter causado. Adiantou contudo, dirigindo-se à munícipe Lucinda Martelo, que "quem não quer ser lobo não lhe veste a pele". Sobre o Agrupamento Mato Bravo, considerou que reconhece a importância e a ação meritória deste grupo de música tradicional e que nunca apoiaria, e acredita que ninguém dos presentes o faria, a designação de "escumalha" que supostamente terá sido dada ao grupo, na alusão feita pelo Sr. Carlos Luz. Por outro lado considerou que os subsídios atribuídos ao grupo devem acontecer de forma clara e transparente, valorizando todos os elementos do grupo de igual forma e averiguar-se como são remunerados individualmente os elementos do grupo. Saudou o Sr. Hugo Pena pela forma como está a conduzir este processo, pela liderança que está a assumir no Movimento Cívico dos Utentes da EN 125, esta reivindicação já deveria ter sido iniciada há mais tempo por quem de direito.

A Sra. Vereadora Célia Brito fez algumas considerações ao trabalho efetuado pelo Movimento de Cidadania com grande empenho e dinamismo. Referenciou uma proposta já efetuada pelo Sr. Vereador José Estevens sobre a possibilidade da Câmara fazer uma rotunda na Praia Verde em conjunto com as infraestruturas de Portugal, era a forma de dar um passo mais à frente. ----------
Quanto às preocupações do Sr. Fernando Romão em relação à Quinta do Sobral, referenciou que entende as angústias com a Quinta do Sobral, referiu que em campanha eleitoral foi elencado pelo PS um conjunto de ações a realizar nesta urbanização e que mantêm e irá reunir esforços para que sejam aprovadas na câmara. ----------

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. António Gonçalves esclareceu que tem o cuidado de fazer nas outras instituições com que está relacionada o que propõe que seja feito na Câmara, como tal os funcionários da Empresa Municipal fazem as 35 horas apesar de nos contratos mais antigos ainda virem referenciadas as 40 horas, assim como quando forem aprovados os 25 de férias

Grafinal-Águeda Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

na câmara também será abrangente à Empresa Municipal, deixou uma palavra de mérito aos funcionários da Empresa que se multiplicam em tarefas e que são merecedores de motivação. ----------
Relativamente ao Sr. Paulo Pedro é um assunto a ser agilizado com a Câmara e com a Empresa Municipal para se chegar a um consenso, sendo uma questão prioritária. ----------
Acrescentou que irão ser presente a futuras reuniões propostas que trarão mais qualidade de vida aos castromarinenses, nomeadamente incentivo à natalidade. –

O Sr. Vereador José Estevens recordou que quando iniciou os seus mandatos tomou uma medida que foi fazer reuniões de câmara à noite para que a população assistisse, posteriormente realizaram-se essas reuniões nas diversas freguesia, ai denotava-se a vontade de que os munícipes trouxessem os seus problemas e houvesse diálogo. Devem no entanto os munícipes trazer questões de interesse municipal, de forma a promover respostas benéficas.. ----------
Quanto à questão do Sr. Fernando Romão informou que o problema da Quinta do Sobral é estrutural, foi mal concebido desde a base é difícil de corrigir. -------
Concorda com a legitimidade da questão levantada pelo Sr. António Onetto é urgente fazer-se uma intervenção profunda no casco histórico de Castro Marim, urgência na consolidação da Costa Norte do Castelo de Castro Marim. ----------
Prestou os esclarecimentos tidos por convenientes às restantes questões onde foi apontado. ----------

A Sra. Vice-Presidente, lembrou que em 2016 escrevera e publicara sobre as dúvidas que teria em relação à exequibilidade das obras da EN 125, nos termos anunciados, por questões técnicas, à época, pese embora o Sr. Ministro tivesse anunciado um calendário para a sua realização. Fez um esclarecimento do processo da EN 125 e das implicações, informou que quando se diz que a Câmara pode intervir não se está a ser sério, porque quem poderia dar autorização à Câmara para intervir são as Infraestruturas de Portugal e neste momento não o pode fazer porque não tem a tutela sobre esse território. Acrescentou que o Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais e de Manutenção está a fazer uma proposta para que haja uma solução temporária no acesso á Praia Verde, também para redução de custos com a GNR de acompanhamento do trânsito para horas de mais fluxo, desde que as

Grafinal-Águeda Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

Infraestruturas de Portugal tenham competência, dentro das competências que lhe estão atribuídas, para autorizar essa intervenção temporária de forma a melhor a circulação do trânsito. ----------
Quanto à Retur informou que os serviços de urbanismo têm um foco neste momento que é o processo da Retur, de forma a que se possa dar início à renovação do alvará brevemente. Relativamente aos fogos florestais informou ainda que até ao final da semana está a ser efetuada uma candidatura, financiada a 100%, investimento na ordem dos 200 mil euros, para constituição de Rede Primária de Prevenção que está inscrita no Plano de Prevenção de Incêndios para o concelho de Castro Marim, Plano este que foi submetido para aprovação do ICNF. Explicou pormenorizadamente todo o procedimento a ter com este processo. ----------
Relativamente à questão colocada pelo Sr. António Onetto, as ARU's já existem há muitos anos só que estavam associadas às grandes cidades, existiam fundos avultados para a reabilitação humana que agora já não existem, daí só terem sido aprovados cerca 11 Planos de Reabilitação Urbana para zonas históricas do Algarve, limitados a 1 milhão de euros cada. A região do Algarve já não é região prioritária há muito. O aprovado agora na Assembleia Municipal foi mais um benefício, mas para a fase do licenciamento. ----------
Em relação ao Castelo, o projeto que estava a ser desenhado desde 2011 para Consolidação e Valorização do Castelo, a empresa abriu falência, logo nunca passou de ante-projeto. À escala do que foi possível avançou-se com um projeto especifico para abertura da porta este do castelo e enterramento das áreas escavadas no ano 2000 e muralha adjacente a esse acesso. ----------
Respondeu às demais questões a si colocadas e achadas por convenientes. -------

O Sr. Presidente da Câmara louvou as reuniões serem bastante assistidas e participadas, ficando os munícipes esclarecidos. ----------
Informou da impossibilidade em contratar uma arqueóloga devido à conjuntura dos últimos quatro anos. ----------
Esclareceu que relativamente à questão da EN 125, já reuniões diversas vezes com as Infraestruturas de Portugal e está a aguardar o agendamento de uma reunião com o Tribunal de Contas. É importante delinear ações e estratégias conjuntas entre as Câmaras Municipais de Castro Marim e VRSA e o Movimento de Cidadania. ----------

Grafinal-Águeda

Formato A 4

reunião 2018/03/19
ordinária

A questão colocada pelo Sr. Paulo Pedro irá ser solucionada da melhor forma. – Quanto à UMS está parada à três meses, o Partido Socialista entregou uma proposta sem fundamentação, até à data o ACES não deu respostas aos emails, logo que haja proposta concreta será submetida para aprovação. Reforçou que o fato do protocolo não ter sido aprovado também pôs em causa a continuação do programa de Combate à Obesidade e Acompanhamento com Nutricionista. ------

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.

Grafinal-Águeda

Formato A 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 109/2018/CM

Processo de Obras 01-6/2017 - Requerente: José Francisco Sequeira Vera - Deferimento do Projeto de Alterações de Arquitetura

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arqª Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir o projeto de alterações de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 07 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 112/2018/CM

Processo de Obras 01-35/2017 - Requerente: Beatriz Amélia Gonçalves Albuquerque de Carvalho Cabral - Aprovação Final Condicionada do Projeto de alteração e ampliação de moradia

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arqª Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final condicionada do projeto de alteração e ampliação de moradia, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 14 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 113/2018/CM

Alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão Resíduos Urbanos

Considerando que:

a) O Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão Resíduos Urbanos desta Câmara Municipal prevê, no seu artigo 6. º, que:

"1 — Os valores relativos às tarifas variáveis constantes na Tabela anexa a este Regulamento, serão atualizados anualmente e na proporção que vierem a ser aprovados pela Águas do Algarve, S. A. e pela Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. no que respeita aos serviços que essas entidades disponibilizam à Autarquia.
2 — No que diz respeito aos restantes preços decorrentes dos serviços prestados diretamente pela Autarquia, os valores são atualizados anualmente tendo como referência a taxa de inflação apurada pelo INE.
3 — A atualização referida no número anterior deverá ser efetuada até ao dia 15 de Dezembro de cada ano, produzindo os seus efeitos 15 dias após a sua publicitação nos locais públicos habituais.
4 — Por motivos devidamente fundamentados e sempre aprovadas pela Câmara Municipal, poderão existir atualizações extraordinárias, que serão publicadas nos termos do n.º 3, do presente artigo."

b) O n.º 1, do artigo 11.º A, do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto prevê que as atualizações tarifárias anuais entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano.
c) A ERSAR estabeleceu que as propostas tarifárias lhes sejam submetidas até ao dia 15 de outubro de forma a não comprometer o prazo de aprovação das tarifas pelas entidades titulares que deverá ocorrer entre 30 de setembro e 30 de novembro de cada ano.
d) As Águas do Algarve e a Algar não nos remetem em tempo útil as suas atualizações tarifárias para que possamos dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento tarifário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Proponho que a Câmara Municipal aprove a seguinte alteração ao Regulamento Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão Resíduos Urbanos desta Câmara Municipal e submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

„Artigo 6º.
Atualizações
1 — Os valores relativos às tarifas variáveis, fixas e restantes preços constantes na Tabela anexa a este Regulamento, serão atualizados anualmente de acordo com as recomendações impostas pela ERSAR.
2 — A proposta de atualização a que se refere o número anterior deverá ser efetuada no mês de setembro de cada ano.
3 — Após apreciação e aprovação pela Câmara Municipal será elaborado edital contendo as novas tarifas e procedendo-se à sua publicitação nos locais públicos habituais e na página do Município.
4 — As alterações tarifárias a que se refere o presente artigo entram em vigor a 01 de janeiro de cada ano.
5 — Por motivos devidamente fundamentados e sempre aprovadas pela Câmara Municipal, poderão existir atualizações extraordinárias, que serão publicadas nos termos do n.º 3, do presente artigo.“

Castro Marim, 14 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 117/2018/CM

Alteração Orçamental nº 1 - Despesas com Pessoal / Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório

Considerando o teor da informação nº 944 de 2018/03/14 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Simão e as razões aí aduzidas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a 1ª alteração ao orçamento de 2018, conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 14 março de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 118/2018/CM

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - Atribuição de Fundo Maneio 2018

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneio extraordinário à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, conforme fundamentado na informação nº 947 de 2018.03.14 produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a atribuição de um Fundo de Maneio de 52,00€ mensais, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

- Que a atribuição seja registada em nome do representante do Município na CPCJ, Dr. Dinis Faísca.

Castro Marim, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 119/2018/CM

Sociedade Columbófila Castromarinense - Adiantamento ao Contrato Programa 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades para 2018;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 934 de 2018/03/14 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e o parecer da Chefe da mesma unidade, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Antecipar o pagamento da quantia de 1.500 €uros (mil e quinhentos euros), à Sociedade Columbófila Castromarinense, por conta do contrato programa a celebrar em 2018.

Castro Marim, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 120/2018/CM

Protocolo para o Desenvolvimento e Dinamização do Espaço do Cidadão

Considerando que:

a) No dia 05.07.2014, o **Município** estabeleceu com a Agência para a Modernização Administrativa I.P. (de ora em diante, AMA) um protocolo tendo em vista a definição das regras para a instalação e funcionamento de Espaços de Cidadão no concelho de Castro Marim;

b) Os referidos Espaços do Cidadão funcionam nas freguesias de Altura, Azinhal e Odeleite;

c) No dia 03.02.2016, o **Município** estabeleceu com a **Casa do Povo** e a **ASFO**, um protocolo de colaboração pelo prazo de um ano, renovado por mais um ano, para o desenvolvimento e dinamização do projeto em causa, pelo facto destas entidades serem conhecedoras das necessidades da população no acesso aos serviços públicos;

d) Para dar continuidade ao projeto é necessário proceder a um novo protocolo em condições idênticas.

Considerando que de acordo com o artigo 6º da LCPA, a assunção de compromissos plurianuais (obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico), independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Casa do Povo do Azinhal e o Município de Castro Marim e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, que se anexa.

Submeter o processo à Assembleia Municipal, para que seja autorizada a assunção de compromissos plurianuais.

Castro Marim, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 121/2018/CM

Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM SA - Férias Ativas

Considerando que:

a) Integram o domínio das atribuições municipais, designadamente, a educação, os tempos livres e a ação social (cfr. respetivamente as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

b) À semelhança de anos anteriores, o Município irá promover a edição de 2018 do Programa de Férias Ativas da Páscoa, o qual visa assegurar às crianças do concelho uma saudável e enriquecedora ocupação dos tempos livres durante a interrupção letiva da Páscoa;

c) Não obstante a gratuitidade do programa para as crianças do concelho, a realização do mesmo proporciona a liquidação de duas receitas, a saber:

(i) O preço pago pelos encarregados de educação em contrapartida das refeições fornecidas às crianças;

(ii) O preço pago em contrapartida da frequência do programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho;

d) Compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e) À semelhança de anos anteriores, pretende-se que, ao abrigo de contrato de prestação de serviços que perspetiva celebrar com o Município, a empresa municipal NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM, SA. assegure a execução das tarefas necessárias à realização do Programa;

f) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é conveniente a verificação de um ato de delegação expresso e autónomo por parte da Câmara Municipal;

g) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Tem a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

1. Manter o preço a pagar em contrapartida das refeições servidas às crianças que frequentem o Programa Férias Ativas da Páscoa de acordo com o seguinte preçário:

- Crianças com escalão C: € 2 (dois euros);
- Crianças com escalão B: 50% do escalão C;
- Crianças com escalão A: isento;

2. Manter o preço a pagar em contrapartida da frequência do Programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho no valor de € 40 (quarenta euros) por semana, com refeição incluída, e acrescido do seguro no valor de € 5 (cinco euros);

3. Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das receitas referidas nos pontos anteriores;

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

(i) A presente delegação é parte integrante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado para a realização do Programa Férias Ativas da Páscoa de 2018;

(ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de que faz parte integrante;

(iii) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;

(iv) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de revogar os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação;

(v) O presente ato de delegação deverá ser objeto de publicação nos lugares de estilo.

Castro Marim, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Amaral

Câmara Municipal de Castro Marim

Às 23h52 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática Fernanda Soares, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias